



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 FMSXV

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 FMSXV

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr<sup>a</sup>. **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, nesta Ata representado pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, portador do CPF nº 374.624.900-72, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	300,00	BISN	ACICLOVIR CREME 50MG/G C/ 10G	BRAINFARMA	2,18	654,00
9	15.000,00	COMP	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	0,04	600,00
30	3.000,00	COMP	ANLODIPINO 10MG	BRAINFARMA	0,073	219,00
34	1.000,00	FR	AZITROMICINA 200MG/5ML - 900MG (C/22,5ML APÓS RECONSTITUIÇÃO)	BRAINFARMA	7,20	7.200,00
36	300,00	UN	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG FRASCO C/ 200 DOSES (SPRAY)	CHIESI	46,50	13.950,00
37	300,00	UN	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG FRASCO C/ 200 DOSES (SPRAY)	CHIESI	44,70	13.410,00
45	1.000,00	COMP	BISACODIL 5MG	BRAINFARMA	0,08	80,00
57	90.000,00	COMP	CÁLCIO, CARBONATO 600MG +COLECALCIFEROL 400 UI	THN	0,12	10.800,00
58	250.000,00	COMP	CAPTOPRIL 25MG	BRATERÁPICA	0,02	5.000,00
62	12.000,00	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG	NOVA QUÍMICA	0,098	1.176,00
73	3.000,00	COMP	CIANOCOBALAMINA (VIT B12)	MAXINUTRI	0,68	2.040,00
74	20.000,00	COMP	Ciclobenzaprina 10mg.	BRAINFARMA	0,145	2.900,00
89	4.000,00	COMP	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	0,21	840,00
92	5.000,00	COMP	CLORTALIDONA 50 MG	VITAMEDIC	0,185	925,00
112	500,00	FR	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5+25MG/ML FRASCO C/ 20ML	VITAMEDIC	2,47	1.235,00
113	8.000,00	COMP	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG	TAKEDA	0,615	4.920,00
115	600,00	FR	DIMETICONA 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	NATULAB	0,73	438,00
124	400,00	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO +DIPIRONA 6,67+33,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	BRAINFARMA	4,39	1.756,00
126	9.000,00	COMP	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG+DIPIRONA SÓDICA 250MG	BRAINFARMA	0,319	2.871,00
139	10.000,00	COMP	FINASTERIDA 5MG	AUROBINDO	0,30	3.000,00
145	3.000,00	COMP	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO	ALTHAIA	0,78	2.340,00



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

			(600MG DE CÁLCIO) +COLECALCIFEROL 400UI)			
147	100,00	FR	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 5ML	ALLERGAN	8,25	825,00
151	100,00	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) FRASCO C/ 20ML	CRISTÁLIA	2,20	220,00
152	100,00	AM	HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1,16	116,00
153	10.000,00	COMP	HALOPERIDOL 5MG.	CRISTÁLIA	0,198	1.980,00
154	500,00	AM	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	6,40	3.200,00
174	1.200,00	COMP	Ivermectina 6mg.	VITAMEDIC	0,195	234,00
187	500,00	BISN	LIDOCAINA, CLORIDRATO GEL 2% C/30GR (COM APLICADOR)	CRISTÁLIA	4,90	2.450,00
189	10.000,00	COMP	Loratadina 10mg.	CIMED	0,078	780,00
201	5.000,00	COMP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	BELFAR	0,104	520,00
211	200,00	FR	NEOMICINA, SULFATO 3,85MG/ML, POLIMIXINA B, SULFATO 11.000UI/ML, FLUOCINOLONA ACETONIDA 275MG/ML, LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO COM 5ML	ELOFAR	1,94	388,00
212	6.000,00	COMP	NIFEDIPINA 10MG	BRAINFARMA	0,03	180,00
215	6.000,00	COMP	NIMODIPINO 30MG	VITAMEDIC	0,175	1.050,00
219	17.500,00	COMP	NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB	0,158	2.765,00
223	500,00	FR	OLEO DE GIRASSOL COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENC.(A,G,E) FRASCO C/ 100ML	RIVKA	2,40	1.200,00
225	250.000,00	COMP	OMEPRAZOL 20MG (CARTELA OU FRACIONÁVEL)	GLOBO	0,06	15.000,00
232	120.000,00	COMP	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	0,04	4.800,00
238	3.000,00	COMP	PIRIMETAMINA 25mg	FMQ	0,085	255,00
239	20.000,00	COMP	PIROXICAM 20 MG	BRAINFARMA	0,109	2.180,00
243	10.000,00	COMP	Prednisona 5 mg.	SANVAL	0,07	700,00
246	6.000,00	COMP	Propatilnitrito 10mg.	SANKYO	0,297	1.782,00
250	50,00	BISN	RETINOL, ACETATO 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5%. POMADA OFTÁLMICA 3,5GRAMAS	LATINOFARMA	9,80	490,00
254	600,00	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	GLOBO	0,43	258,00
257	30,00	FR	SALICILATO DE METILA + ASSOCIAÇÕES AEROSSOL (SMECE)	BRAINFARMA	12,90	387,00
258	300,00	BISN	SALICILATO DE METILA+ASSOCIAÇÕES GEL	BRAINFARMA	5,15	1.545,00
268	10.000,00	COMP	Sulfato ferroso 40mg.	VITAMED	0,03	300,00
270	500,00	UN	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	GLOBO	0,65	325,00
272	30,00	FR	TETRACAÍNA, CLORIDRATO 1% +FENILEFRINA, CLORIDRATO 0,1%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML.	ALLERGAN	7,89	236,70
273	10.000,00	COMP	TIAMEZOL 5 MG	BIOLAB	0,19	1.900,00
274	3.000,00	COMP	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG (VIT B1)	PRATI	0,20	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>123.020,70</b>

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

**3.3 Fica designado a fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora Bruna Alexandra Rigo.**

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 27 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JÉSSICA PAULA PINSETTA – Gestora FMS**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA DETENTORA DA ATA  
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS - Representante**

\_\_\_\_\_  
**BRUNA ALEXSANDRA RIGO – Fiscal da ata**